**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES**

**PUBLICAÇÕES**

**DECRETO Nº 1212/2018**

**“*Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação do imóvel urbano de propriedade dos Srs. CLODOVEU JOÃO  SIMIONI  e  SILVINO RECH”.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES – RS, SRA. RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e posteriores alterações, e à vista do Processo Administrativo n° 384/18.

**DECRETA**

**Art. 1º** -Édeclarado de utilidade pública e autorizada a desapropriação da área de 150m2, de propriedade dos Srs. Clodoveu João Simione e Silvino Rech, dentro da área maior de 4.420m2, confrontando à frente com a Rua Progresso, por onde mede 7,15m; lateral direita, com terreno de Clodoveu João Simioni e Silvino Rech, por onde mede 20,90m; lateral esquerda, com terreno de Clodoveu João Simioni e Silvino Rech, por onde mede 22,00m e, aos fundos, com terreno de Clodoveu João Simioni e Silvino Rech, por onde mede 7,00m, parte do imóvel matriculado sob nº 1123 no Serviço Registral Imobiliário de vacaria (RS).

**Art. 2º -** O imóvel objeto do presente Decreto destina-se possibilitar o licenciamento florestal, do corte de árvores nativas em risco, dentro da propriedade, por parte  do Município de Muitos Capões, bem como realizar projeto de paisagismo no local.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES**, 13 de março de  2018.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal